



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Abate de espécies protegidas no plano operacional para o combate a pragas nos Açores

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e à Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas**

Ponta Delgada, 12 de agosto de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Exmo. Sr. Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Exmo. Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Em declarações à comunicação social, após uma reunião com o Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, o Presidente da Associação Agrícola de São Miguel (AASM) anunciou a implementação, nos próximos tempos, de um plano operacional para o combate a pragas nos Açores.

Segundo o que foi noticiado, em causa está o combate aos ratos, ao pombo da rocha, pombo-torcaz, melro-preto e rola-turca, sendo estas últimas três, espécies protegidas pela Diretiva Aves.

Foi através destas declarações, que ficamos a saber que foi pedida autorização à União Europeia, por via da Secretaria do Ambiente e Alterações Climáticas, conjuntamente com a Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural, para uma integração destas espécies protegidas “nesta questão das pragas”.

O Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural defendeu um controle populacional, afirmando que “a Diretiva Aves é um colete de forças muito grande para que essas espécies possam ser cinegéticas. (...) O torcaz, a rola turca e o melro-preto são espécies muito protegidas que merecem, de facto, um relatório muito profissional, muito bem sustentado, muito técnico, para que, de facto, as entidades que estão distantes dos Açores possam perceber que há população a mais (daquelas espécies) e que há consequências económicas dessa população a mais”.

No entanto, desconhece-se a existência de qualquer estudo científico que sustente, a conclusão de que as espécies de aves em questão são a causa dos prejuízos reportados, assim como de exclusão de outras variáveis que possam estar na causa de estragos em determinadas culturas.

Vale a pena recordar a decisão do Governo Regional em 2015, através dos despachos 378/2015 e 1057/2015, de abater três espécies de aves protegidas e endémicas do arquipélago: o Pombo-torcaz (*Columba palumbus azorica*), o Melro-preto (*Turdus merula azorensis*) e o Estorninho (*Sturnus vulgaris granti*), sem qualquer fundamentação científica e estudo demonstrativo de que estas espécies seriam as causadoras dos estragos de determinadas culturas de vinhas.

Aliás, de acordo com o relatório interno final da avaliação de estragos causados por aves e de dois meios de luta para o seu controle, em vinhas da casta verdejo na região dos Biscoitos, realizado em dezembro de 2015, pelos Serviço de Ambiente da Terceira, Universidade dos

Açores e Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira, não foram registados quaisquer atos de consumo por parte do pombo-torcaz (*Columba palumbus azorica*), espécie considerada pelos viticultores como uma das principais pragas da vinha.

As conclusões do relatório foram claras: “o nível de estragos poderá variar em função de diversos fatores. Assim, propomos que seja delineado um estudo que avalie de forma mais específica esta questão”. Para além disso, o referido relatório sugere a utilização de redes de proteção quando o nível de prejuízos o justifique.

Considerando que o abate de aves protegidas é uma ameaça para a conservação da fauna.

Considerando que a Legislação europeia confere a máxima proteção ao Pombo-torcaz-dos-Açores, proibindo expressamente o seu abate (Directiva Aves, Anexo I), proibindo igualmente o abate de qualquer espécie protegida durante o seu período reprodutor.

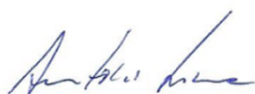
Considerando que o papel destas aves nos ecossistemas exige que as suas populações tenham a possibilidade de se desenvolver naturalmente, sem estarem sujeitas a controle populacional pelo homem em função de diferentes interesses económicos.

Considerando que não é do interesse dos produtores de vinho dos Açores nem do interesse da região ter a sua produção de vinho associada ao abate de aves protegidas.

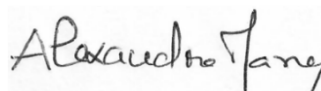
Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.^a Ex.^a a seguinte documentação:

- Cópia do Plano Operacional para o combate a pragas nos Açores;
- Cópia do Relatório técnico comprovativo de consequências económicas decorrentes da alegada sobrepopulação das espécies protegidas: pombo-torcaz, melro-preto e rola-turca;
- Cópia de estudos científicos que tenham sido utilizados/solicitados pelo Governo Regional para fundamentar o pedido de autorização à Comissão Europeia;
- Cópia da troca de correspondência entre o Governo Regional e a Comissão Europeia para a integração destas espécies protegidas no plano operacional para o combate a pragas nos Açores.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 12 de agosto de 2023